ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N° 052, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando a r. decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Comarca de Colniza-MT - MM. Vagner Dupim Dias, o qual determinou o retorno do Sr. Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves ao cargo de Presidente, tendo sido cumprido o mandado de reintegração na data de hoje, às 08h20min pela Sra. Oficiala de Justiça, não há tempo hábil para regularização da documentação, a fim de que o referido vereador participe da sessão ordinária, que seria realizada em 27/04/2020 - **as 09h00min;**

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica alterado o dia da 7ª (sétima) Sessão Ordinária, a realizar-se em 04/05/2020, **as 09h00min.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se; Publique-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 27 de abril de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 27 de abril de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente